



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 239

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 729, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007926/2025-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 21.12.2025 até 08.10.2026 do Contrato de Trabalho de MINERVINA MARIA DA COSTA MENEZES , para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Biomedicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008183/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE nº 1325432, Coordenador de Sistemas - CSIS/DSITIC/PROTIC (CD-04), para substituir EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC - DSITIC/PROTIC (CD-03), no período de 14/12/2025 a 01/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 731, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007650/2025-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 21/12/2025 até 16/10/2026 do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALÉM, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, lotada no Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 732, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008054/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 21/12/2025 até 03/04/2026 do Contrato de Trabalho de VALÉCIA NATÁLIA CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008321/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 724, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 235, de segunda-feira, de 15 de dezembro de 2025 e suas retificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.008321/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE nº 1299812, Coordenador de Planejamento Institucional - CPI/DGIGR/PROPLAN (CD-04), para substituir MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718, Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - DGIGR/PROPLAN (CD-03), no período de 14/12/2025 a 01/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORATARIAS

PORATARIA Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº PROPLAN 01.019/A - FORNECIMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao Processo nº 23855.008455/2025-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova e Regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), para os períodos letivos 2026.1 e 2026.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 3 de 30 de setembro de 2025, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina e dá outras providências;

- a Resolução CNE/CES nº 3 de 30 de setembro de 2025, revoga a Resolução CNE/CES nº 3/2014, uma vez que a nova resolução se propõe a modernizar a formação médica, com ênfase na Tecnologia e Inovação, Equidade e Diversidade, Saúde Mental e Integração com o SUS; e
- o Processo nº 23855.008423/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico de Estágio Obrigatório/Regime de Internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), dos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, conforme Apêndice B.

Art. 2º Com sua aprovação, esta Resolução, revoga, a partir de 18 de dezembro de 2025 integralmente a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 232, de 18 de dezembro de 2024. Após esta data o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina da UFDPar, para o período letivo 2025.2, seguirá o Apêndice A desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

APÊNDICE A DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 293, DE 18 DE DEZEMBRO

DE 2025 CALENDÁRIO ACADÊMICO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REGIME DE INTERNATO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/UFDPar

PERÍODO LETIVO 2025.2 – CALENDÁRIO I (T10/11)	
11 e 12/07/2025	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2025.2
13 e 14/07/2025	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2025.2
15 a 17/07/2025	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2025.2
18/07/2025	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
22/12/2025	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
23 a 29/12/2025	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
25/12/2025 a 18/01/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (25 dias)

PERÍODO LETIVO 2025.2 – CALENDÁRIO II (T8 e T12)	
08 a 11/08/2025	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2025.2
12 e 13/08/2025	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2025.2
14 a 18/08/2025	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2025.2
19/08/2025	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato

23/01/2026	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
24 e 27/01/2026	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
24/01 a 05/02/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (13 dias) (Exclusivo T8)
24/01 a 09/02/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (17 dias) (Exclusivo T12)

PERÍODO LETIVO 2025.2 – CALENDÁRIO III (T9)	
01 e 04/08/2025	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2025.2
05 e 06/08/2025	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2025.2
07 a 09/08/2025	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2025.2
11/08/2025	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
15/01/2026	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
16 a 20/01/2026	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
16/01 a 09/02/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (25 dias)

Descrição das Atividades	Período letivo – 2025.2		
	Calendário I	Calendário II	Calendário III
Quantidades de dias	158	158	158
Períodos de férias (Discentes)	25/12/2025 a 18/01/2026	24/01 a 05/02/2026 - 24/01 a 09/02/2026	16/01 a 09/02/2026

APÊNDICE B DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 293, DE 18 DEZEMBRO DE 2025 CALENDÁRIO ACADÊMICO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REGIME DE INTERNATO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/UFDPar

PERÍODO LETIVO 2026.1 – CALENDÁRIO I (T9 e T12)	
03/11 a 05/12/2025	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2026.1
21/01 a 31/01/2026	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2026.1

01/02 a 09/02/2026	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2026.1
10/02/2026	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
17/07/2026	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
18 a 20/07/2026	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
18 a 30/07 – T12 18 a 22/07 – T9	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (EXCLUSIVO T12 - 13 dias) (EXCLUSIVO T9 - 5 dias)

PERÍODO LETIVO 2026.1 – CALENDÁRIO II (T10/11 e T13)	
03/11 a 05/12/2025	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2026.1
05 a 10/01/2026	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2026.1
12 a 18/01/2026	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2026.1
19/01/2026	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
25/06/2026	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
26 a 28/06/2026	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
26/06 a 12/07/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (17 dias)

Descrição das Atividades	Período letivo – 2026.1	
	Calendário I	Calendário II
Quantidades de dias	158	158
Períodos de férias (Discentes)	18 a 30/07/2026	27/06 a 03/07/2026

PERÍODO LETIVO 2026.2 – CALENDÁRIO I (T12 e T14)	
01/06 a 19/07/2026	Cadastro <i>on-line</i> da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2025.1

21 a 25/07/2026	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2025.1
27 a 30/07/2026	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2025.1
31/07/2026	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
04/01/2027	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
05 e 06/01/2027	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
05 a 19/01/2027	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (15 dias)

PERÍODO LETIVO 2026.2 – CALENDÁRIO II (T10/11 e T13)	
01 a 30/06/2026	Cadastro on-line da oferta de estágio obrigatório/Regime de Internato – período 2026.2
29/06 a 01/07/2026	Matrícula compulsória para estágio obrigatório/Internato de Medicina 2026.2
02/07 a 05/07/2026	Cadastro de estágio obrigatório /Internato de Medicina – Módulo Estágio/SIGAA 2026.2
13/07/2026	Início do estágio obrigatório/Regime de Internato
17/12/2026	Término do estágio obrigatório/Regime de Internato
18 a 20/12/2026	Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/Internato Medicina
18 a 30/12/2026	Férias discentes de estágio obrigatório/Internato Medicina UFDPar (13 dias)

Descrição das Atividades	Período letivo – 2026.2	
	Calendário I	Calendário II
Quantidades de dias	158	158
Períodos de férias (Discentes)	05 a 19/01/2027	18 a 30/12/2026

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 294, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Guardiãs dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais (GTPA): Ângelas, Guardiãs das Marés”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.008428/2025-05

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Guardiãs dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais (GTPA): Ângelas, Guardiãs das Marés”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA